



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 7/2024

Institui o calendário das sessões de julgamento da 14ª Turma 4.0 – adjunta à Turma Recursal do Mato Grosso referente ao mês de **agosto de 2024**.

O Juiz Federal GUILHERME MICHELAZZO BUENO, Presidente da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução PRESI 33/2021 – Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, que dispõe que os recursos distribuídos no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe poderão ser julgados em sessão virtual de julgamento;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI 1199/2023, publicada na Biblioteca Digital do TRF1 da 1ª Região de 28.08.2023, que instituiu os Núcleos de Justiça 4.0 – Apoio, doravante denominados "**Turmas 4.0**", como unidades adjuntas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal da 1ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Calendário da Sessão de Julgamento da **14ª Turma 4.0 – adjunta à Turma Recursal do Mato Grosso**, referente ao mês de **agosto de 2024**, nos termos do art. 55, § 5º da Resolução PRESI 33/2021.

Art. 2º – Designar para o dia **09 de agosto de 2024** a Sessão de Julgamento da **14ª Turma 4.0 – adjunta à Turma Recursal do Mato Grosso**, a ser realizada **exclusivamente pelo sistema virtual (PJe)**, com início às 9h, sem realização simultânea de videoconferência, dispondo os magistrados de até cinco dias úteis para oposição dos seus votos na plataforma;

Art. 3º – Determinar que os pedidos de retirada de pauta da sessão virtual e inclusão em sessão a ser realizada por videoconferência com suporte em vídeo, para fins de sustentação oral, por qualquer das partes ou pelo MPF, deverão ser realizadas através do link que será disponibilizado nos próprios autos, no documento "Intimação de Pauta" (campo observação), até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para o início da sessão virtual de julgamento;

Art. 4º – Fica facultado às advogadas e advogados, à Procuradoria-Geral da República, à Advocacia-Geral da União, à Defensoria Pública da União e demais habilitados nos autos encaminhar as respectivas sustentações orais por meio de peticionamento nos autos, no formato de áudio ou vídeo, com duração de no máximo 10 minutos, devendo obrigatoriamente informar a juntada do arquivo com a sustentação oral até o horário estabelecido para o início da Sessão de Julgamento, por meio do e-mail sustentacaooral.trf1.jus.br conforme estabelecido na Portaria 3/2022, de 25/10/2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, *data da assinatura eletrônica*.

GUILHERME MICHELAZZO BUENO

Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da SJMT



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Michelazzo Bueno, Juiz Federal**, em 04/07/2024, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20869371** e o código CRC **B5147A34**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0003804-05.2021.4.01.8009

20869371v7